

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201405325**Código MEC:** 927256**Código da Avaliação:** 112232**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

Endereço da IES:49437 - IFSP - Campus Bragança Paulista - Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 Penha. Bragança Paulista - SP.
CEP: 12929-600**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

MECATRÔNICA INDUSTRIAL

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 27/02/2015 07:53:10**Período de Visita:** 08/04/2015 a 11/04/2015**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Jacques Cousteau da Silva Borges (05430961493)

ILTON LUIZ BARBACENA (21660913187) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Bragança Paulista, é mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, localizada na Rua Pedro Vicente, n. 625ª, Bairro: Canide – SP, CEP: 011090010, com o CNPJ: 10.882.594/0001-65.

O IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Instituição componente da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, foi instituído pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, mas origina-se historicamente com a Escola de Aprendizizes e Artífices de São Paulo, posteriormente Liceu Industrial de São Paulo, Escola Industrial de São Paulo, Escola Técnica de São Paulo, Escola Técnica Federal de São Paulo e o Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo.

Além do oferecimento de cursos técnicos, integrados e modulares, e ensino superior (graduação e pós- graduação), os institutos foram instituídos para ter forte inserção na área de pesquisa e extensão, visando estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade.

Esse novo modelo, resgatou o compromisso de socialização do conhecimento científico e tecnológico, disponibilizando todo seu aparato cultural e tecnológico à sociedade. O IFSP foi concebido para atuar no desenvolvimento da cultura, do empreendedorismo e cooperativismo e apoiara fortemente o desenvolvimento regional, contribuindo assim com o próprio desenvolvimento nacional, com forte atenção às novas tendências do mundo produtivo e aos arranjos locais e nacionais, desenvolvendo pesquisa em novos processos e produtos, na formação de novos educadores, envolvendo sua comunidade interna e atraindo a comunidade externa para somar forças nessa grande tarefa de promover o desenvolvimento humano na sua plenitude.

Campus Bragança Paulista

A Portaria Ministerial n.º 1.712, de 20 de outubro de 2006, autorizou o funcionamento da Unidade Descentralizada de Bragança Paulista (Uned – BRA) do então CEFET-SP, hoje Campus Bragança Paulista, que iniciou as atividades em agosto de 2007, à Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha, Bragança Paulista/SP, a 89 km da Capital.

Em dezembro de 2008, o CEFET se transformou em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, autarquia federal de ensino, passando a ter relevância e autonomia de universidade. O prédio do Campus Bragança Paulista foi originalmente construído para abrigar a escola pertencente ao segmento comunitário do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), sendo os recursos financeiros recebidos pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista (FESB).

Em 2009, já na condição de Campus IFSP, iniciou-se a oferta de vagas em cursos de nível superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e de Tecnologia em Eletrônica Industrial. Em 2011, o Campus passou a oferecer a Licenciatura em Matemática. Em dezembro de 2013 foram iniciadas as obras da construção da sede própria do campus, no Bairro São Miguel da cidade, com área construída prevista de 8.140 m² em um terreno de 22.000 m.

A missão da IES é “Consolidar uma práxis educativa que contribua para a inserção social, a formação integradora e a produção do conhecimento”.

O IFSP tem como perfil ser um espaço formativo no âmbito da educação e do ensino profissionalizante. A sua identidade vem sendo continuamente construída a partir de referenciais ético-políticos, científicos e tecnológicos presentes nos seus princípios e diretrizes de atuação. Estes refletem a opção da Instituição em abarcar diversas demandas da sociedade, incluindo a escolarização daqueles que, no contexto da vida, não participaram das etapas regulares de aprendizagem. Acompanhando os processos de transformação no mundo do ensino, do trabalho e com a perspectiva de diminuição das desigualdades sociais no Brasil.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFSP – Campus Bragança Paulista está situado na Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha, Bragança Paulista/SP, e está autorizado pela resolução n. 677, de 6 Junho de 2012, do conselho superior do IFSP. A reformulação do PPC foi aprovada pela Resolução n. 732, de 09 de outubro de 2012, do mesmo órgão.

O curso atende à resolução CNE/CP 3 de 18/12/2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais gerais para organização e funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Com 80 vagas autorizadas no ato da criação, o curso funciona no período noturno em regime seriado semestral e atualmente conta com estudantes regularmente matriculados e distribuídos em até 06 semestres, com integralização do curso mínima de 06 semestres e máxima de 12 semestres.

A carga horária mínima do curso é de 2480 horas. O coordenador do curso, o Professor Alexandre Fonseca Jorge, engenheiro eletricista pela UNICAMP, com Doutorado em engenharia mecânica pela mesma instituição, portanto tem perfil de formação adequado para o curso.

Com relação ao NDE, está composto por seis integrantes do quadro de professores do curso, todos em regime de trabalho em tempo integral. O NDE passou recentemente por renovação de seus membros.

Na região bragantina, a área industrial conta com cerca de 500 indústrias que abrangem um diversificado segmento, a saber: alimentício, farmacêutico, metalúrgico, cerâmico, químico, têxtil e eletroeletrônico, entre outros. Pinhalzinho, Pedra Bela, Vargem, Amparo Itatiba, Atibaia, Joanópolis, Jarinu, Nazaré, Bom Jesus dos Perdões são cidades próximas a Bragança Paulista

A cidade vem investindo no setor industrial. As Indústrias de produtos alimentícios e laticínios vêm crescendo lado a lado com as indústrias de móveis, calçados, pré-moldados, auto-peças e equipamentos eletrônicos, numa tendência de aumento do leque de indústrias e produtos manufaturados, em número de unidades e volume de faturamento. Esse desenvolvimento da região tem desdobrado impactos de crescimento nas áreas de cultura, educação, tecnologia, turismo, meio-ambiente e lazer, fatos estes que justificam a demanda pelo curso de Mecatrônica Industrial na região.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão de avaliação, composta pelos professores Ilton Luiz Barbacena e Jacques Cousteau da Silva Borges, sob coordenação do primeiro, foi designada para ato regulatório de reconhecimento do curso superior de tecnologia em Mecatrônica industrial, solicitado pelo Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Bragança Paulista, no período de 08 a 11 de abril de 2015. Esta avaliação atende pelo número do protocolo (e-mec) 201405325, sendo a avaliação de código 112232.

As ações preliminares da comissão constam da construção da agenda de trabalho, do contato inicial com a instituição, do levantamento da legislação pertinente ao curso avaliado bem como as análises prévias dos documentos institucionais já disponíveis na plataforma de avaliação.

Além da análise documental, um rápido estudo sócio-econômico sobre a região onde está inserida foi realizado, objetivando a compreensão da forma como a instituição está inserida nesse contexto, observando os aspectos relevantes das ofertas de demandas educacionais do curso em questão. O histórico da instituição também foi analisado, através da disponibilidade de avaliações anteriores no sistema, como também outras informações disponíveis na internet.

A visita foi realizada conforme a agenda de trabalho previamente enviada aos dirigentes da instituição, e no endereço indicado pelo referido processo. Durante a avaliação, a IES apresentou os documentos comprobatórios das informações disponíveis do sistema, assim como demais documentos solicitados previamente, como também durante o processo de análise in loco. Dirigentes, professores e funcionários se mantiveram a disposição durante toda a avaliação, sanando eventuais dúvidas e atendendo plenamente as solicitações realizadas. A visita demonstrou concordância com as informações previamente fornecidas no processo, sobre tudo as estruturas do PPC e PDI. Dessa forma, a comissão certificou-se do cumprimento dos critérios avaliativos, desempenho seu papel de forma imparcial e destacando em relatório os principais aspectos observados.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADILSON DE SOUZA CANDIDO	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
ALEXANDRE FONSECA JORGE	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
ALEXANDRE TOMAZATI OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
ANA CRISTINA GOBBO CESAR	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
ANDRE LUIS MACIEL LEME	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Cíntia Macedo de Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Denis Rafael Nacbar	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
EDILSON ROSA BARBOSA DE JESUS	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
ELIANE ANDREOLI GORGONIO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Esdras Nicoletto da Cunha	Mestrado	Integral	Outro	2 Mês(es)
FLAVIO CEZAR AMATE	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Geraldo Creci Filho	Doutorado	Integral	Outro	12 Mês(es)
Jefferson de Souza Pinto	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
JOSE ERICK DE SOUZA LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
JOSE ORLANDO BALASTRERO JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)

LUCIANO BERNARDES DE PAULA	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
LUCIANO GUIMARAES MENDES	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Luciene Angelica Cardoso Valle	Especialização	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Luis Vanderlei Torres	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LUIZ FERNANDO TIBALDI KURAHASSI	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Marcos Alexandre Fernandes	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Marina Mitie Gishifu Osio	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
MAURICIO COSTA CARREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
ORLANDO LEONARDO BERENGUEL	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
RICARDO MICARONI	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Roberto Seidi Imafuku	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Rosalvo Soares Cavalcante Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
SERGIO RICARDO PACHECO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
SIDNEY DOMINGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
TATYANA MURER CAVALCANTE	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
TULIO CESAR RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
VITOR GARCIA	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Wilson Vendramel	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Ximena Célia Mendez Cubillos	Mestrado	Integral	Outro	10 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	2
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC encontrado no sistema EMEC apresenta algumas alternativas para a carga horária do curso. Na proposta é considerado obrigatório uma carga horária mínima de 2480h, estando embutido o TCC de 80h, considerado como obrigatório. Entretanto é optativo para os alunos participarem do Estágio Curricular, de 240h, a partir do terceiro semestre, e/ou também participarem de Atividades Complementares de 80hs. Além disso, a disciplina Libras, de 33,33hs, é oferecida como optativa também.

A proposta do PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social, estando em sintonia com os arranjos produtivos, culturais e educacionais, de âmbito local e regional. A proposta do curso encontra-se em sintonia com as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa previstas no PDI da Instituição. Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência com a formação de um profissional para atuar na análise e elaboração de projetos mecatrônicos e de automação industrial, na automatização de processos envolvendo equipamentos eletromecânicos industriais e na gestão da instalação e manutenção destes equipamentos, considerando questões relacionadas à segurança do trabalho, meio ambiente e ao bem estar humano nos processos industriais e tecnológicos.

A estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e na articulação da teoria com a prática.

Os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia, porém não identificada a interdisciplinaridade de forma sistemática.

O estágio curricular supervisionado, optativo, é oferecido a partir do terceiro semestre do curso, com uma carga horária de 240hs, e atende suficientemente a articulação da teoria com a prática.

As Atividades Complementares, é oferecida com optativa, com carga horária de 80hs, e encontra-se em fase de regulamentação.

A coordenação apresentou as normas para o TCC, que foi aprovado pelo NDE, e que será encaminhado para a aprovação pelo colegiado do curso. A proposta atende de forma satisfatória, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

Em relação ao apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

Em relação as ações acadêmico-administrativas, em decorrência dos resultados das auto avaliações no âmbito do curso, foram implantadas de maneira insuficiente. Em conversa com os alunos do curso, percebeu-se que os mesmos praticamente não participaram das auto avaliações e tão pouco conhecem os resultados.

O curso dispõe de recursos tecnológicos aplicados com eficácia no processo ensino-aprendizagem, que permitem executar de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso, utilizando ambiente virtual para interação entre docentes, acadêmicos e instituição. Porém, recomenda-se que se disponibilize a reserva de volumes da biblioteca pela internet, e que melhore o link de internet da IES.

O número de vagas previstas e implantadas, corresponde, de maneira insuficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. Acreditamos, porém, que após a IES se mudar para a sua construção definitiva, os problemas serão solucionados. Registramos um alto índice de evasão, onde acreditamos que um dos fatores seja as dificuldades encontradas nas Instalações do campus.

Conceito da Dimensão 1

3.4

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor	

que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A Comissão de Avaliação, em relação à Dimensão CORPO DOCENTE E TUTORIAL, após análise documental e entrevistas com docentes, NDE, coordenador de curso e discentes, verificou que:

O NDE se encontra constituído em portaria, e é composto por seis membros, todos com formação *stricto sensu*. Poucos membros tiveram participação na elaboração do PPC do curso. O Regimento da Universidade prevê o Colegiado do Curso que está constituído. A Comissão verificou as atas do Colegiado e do NDE.

O Coordenador do curso é o Professor Alexandre Fonseca Jorge, engenheiro eletricista pela UNICAMP, com Doutorado em engenharia mecânica pela mesma instituição. Possui atuação no curso, e experiência profissional e em gestão acadêmica.

O corpo docente do curso é composto por 35 professores, todos previamente cadastrados no sistema e-MEC. Alguns docentes cadastrados no e-Mec não estão mais atuando no curso, devido a transferências e afastamentos diversos. Todos possuem formação em nível de pós-graduação totalizando 02 Especialistas, 18 Mestres e 15 Doutores. Desta forma 94,3% dos docentes possuem formação de pós-graduação *Stricto Sensu*, sendo que 42,9% do total de docentes são doutores.

No que diz respeito ao regime de trabalho destes professores, verificou-se que todos são contratos em tempo Integral. Portanto 100,0% dos docentes estão contratos em regime de tempo Parcial ou Integral.

A maior parte do corpo docente, não egresso de curso de Licenciatura, possui experiência profissional fora do magistério menor a 3 anos, sendo que apenas 23,0% possuem experiência acima deste valor. Já o percentual que se aplica a experiência do corpo docente no ensino superior é de 74,3%, para aqueles com 3 ou mais anos de experiência docente. Em relação a produção científica, 57,1% apresentaram produção acadêmica entre 4 e 6 produções nos últimos 3 anos.

Os Itens 2.3, 2.6, 2.11, 2.13 e 2.16 a 2.20 não se aplicam ao curso avaliado.

Conceito da Dimensão 2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 2
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais 5
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é Superior de tecnologia, na modalidade presencial. Não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Cabe informar que grande parte da infraestrutura não consta no PPC e, portanto, avaliamos o que encontramos in loco. Não há gabinetes de trabalho individuais para todos os docentes, com exceção dos professores coordenadores, os quais possuem mesas de trabalho individuais, equipadas com computadores, em uma sala anexa à sala dos professores. Entretanto existem gabinetes rotativos, que podem ser utilizados por qualquer docente em uma quantidade inferior a quantidade de docentes. A IES não disponibiliza salas adequadas para a coordenação do curso e, tão pouco, para o NDE.

Quanto as salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Quanto ao acesso dos alunos aos laboratórios de informática pelos alunos do curso, a IES atende, de maneira suficiente, considerando que a Instituição possui Laboratórios de Informática com uma média de 20 máquinas por Laboratório. Os alunos possuem acesso aos Laboratórios sem dificuldades. Contudo, a velocidade de acesso à internet é muito baixo e acaba comprometendo as atividades.

Em relação a biblioteca, os títulos da bibliografia básica constam na biblioteca, a qual possui pelo menos 7 (sete) exemplares de cada um dos três título, obedecendo às quantidades necessárias conforme as normas do MEC. Além destes, foram adquiridos novos livros, ainda me fase de catalogação. A biblioteca está informatizada, porém ainda não permite a reserva de livros pela internet, e somente foi apresentado a assinatura de periódicos da CAPES como acesso a bases de dados virtuais. Foi encontrada, também, 16 assinaturas de títulos de periódicos impressos. Para a Bibliografia complementar, os planos de ensino das disciplinas incluem pelo menos 5 (cinco) títulos, com pelo menos 2 (dois) exemplares de cada título para. Encontra-se em fase de implantação de um novo sistema na biblioteca que permitirá adicionar alguns destes serviços. Todos os exemplares encontrados encontram-se tombados junto ao patrimônio da IES.

Quando os laboratórios didáticos especializados, estes existem, com equipamentos diversos, e quantidade suficiente para as demandas do curso. O espaço físico limitado implica na divisão de ambientes, havendo por exemplo, dois Laboratórios distintos ocupando o mesmo espaço físico. O que dificulta a organização de horários e desenvolvimento de atividades paralelas. Os laboratórios ainda possuem pessoal-técnico especializado, para manutenção e preparação de aulas e equipamentos. Em relação aos serviços, este não são atende a sociedade local, sendo utilizados essencialmente nas aulas das disciplinas e no desenvolvimentos dos trabalhos de conclusão de curso.

É importante registrar que o IES se encontra em um prédio cedido, o que há impede de realizar todas as adequações de estrutura física que sejam pertinentes. Uma sede própria se encontra em fase de construção, com previsão de conclusão para 2016. Neste novo espaço haverá relocação de toda a estrutura institucional. De salas de aulas, laboratórios e bibliotecas.

Conceito da Dimensão 3

3.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Atende de forma transversal ao longo das atividades do curso

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes possuem formação acadêmica em nível de pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)

Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE está constituído e atende a normativa.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)

Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)

Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso superior de tecnologia, presencial.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica as resoluções

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui rampa de acesso, porém com inclinação muito acima do recomendado. O prédio possui apenas dois pavimentos e não possui elevador. Não possui piso tátil, espelho adaptado nos banheiros e nem reserva de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Possui a disciplina de Libras ofertada como optativa

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso superior de tecnologia, presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, conforme legislação.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A temática de políticas de educação ambiental foi observada nas atividades do curso, incluindo disciplinas.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Em relação aos requisitos legais, o curso cumpre as exigências mínimas recomendadas pela legislação em todos os itens avaliados, exceto as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. O PPC está coerente com as diretrizes curriculares nacionais, atendendo a denominação do curso e a carga horária mínima de 2.400 horas sendo adequado ao catálogo Nacional dos CST. A proposta pedagógica do curso atende de forma transversal ao longo das atividades do curso as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004), bem como, o Art. 66 da Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, referente a titulação dos docentes. O NDE está constituído e atende a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010. A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, bem como, a carga horária mínima. A disciplina Libras é oferecida como optativa. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, conforme legislação vigente.

Em relação as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008), a IES possui uma rampa de acesso, porém com inclinação muito acima do recomendado. O prédio possui apenas dois pavimentos e não possui elevador. Não possui piso tátil. Não possui espelho adaptado nos banheiros e nem reserva de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A presente Comissão de Avaliação constituída pelos Professores Ilton Luiz Barbacena e Jacques Cousteau da Silva Borges realizou a avaliação para fins de reconhecimento do Curso superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFSP - Campus Bragança Paulista, ofertado no período noturno, com 80 vagas anuais, em regime semestral, com entradas semestrais.

A comissão avaliou o curso considerando cada uma das três dimensões e os requisitos legais, todos integrantes deste relatório. Foram feitas visitas às dependências da IES que dão suporte ao curso, contemplando as diversas instalações como biblioteca, laboratórios, salas de aula e demais ambientes. A Comissão realizou reuniões com gestores, com o coordenador, membros da CPA, membro do NDE, professores e alunos.

Em relação aos requisitos legais e normativos, a IES atende a todos dos requisitos, normativas, com exceção das condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

A Comissão, durante o trabalho, avaliando as três dimensões, considera que a IES atende às exigências dos padrões de qualidade constantes do Instrumento de Avaliação de Curso do INEP. Para o desenvolvimento da proposta do Curso, o IFSP - Campus Bragança Paulista, apresentou um quadro de profissionais docentes, administrativo e gestor que atende às necessidades de formação dos alunos nos vários componentes curriculares e dentro da legislação. Em relação à infraestrutura, a IES, embora com uma instalação provisória, apresenta ambientes que favorecem suficientemente a oferta, com salas de aulas adequadas e laboratórios que atendem de forma suficiente às necessidades do professor e do estudante no desenvolvimento dos conteúdos das disciplinas. Desta forma, o conjunto de dimensões contempla a qualidade de forma suficiente no processo de ensino/aprendizagem, e cumprimento da responsabilidade social instituição.

O resultado da avaliação, por dimensão e final, é apresentado a seguir.

Dimensão 1: CONCEITO 3,4
Dimensão 2: CONCEITO 3,7
Dimensão 3: CONCEITO 3,2

Conceito Final: 3,0

CONCEITO FINAL

3